

Aut - 2831/2017  
Proj - 515/2017  
Lula Cabral



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE  
EM 35/12/2017

LEI Nº 6.786

De 18 de Dezembro de 2017.

DENOMINA DE EVALDO DE ANDRADE  
SABINO (VADICO SABINO) UMA DAS  
NOVAS RUAS DE CAMPINA GRANDE E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, faço saber que a Câmara  
de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **EVALDO DE ANDRADE SABINO (VADICO  
SABINO)**, uma das novas ruas de Campina Grande.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**ROMERO RODRIGUES**  
Prefeito Municipal